



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO BORJA

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA RESTAURAÇÃO DAS MESAS E DIVISÓRIA DO PLENÁRIO
PROCESSO Nº 37/2023**

A **CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BORJA/RS** torna pública a Dispensa de Licitação, conforme artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, para firmar Contrato com a empresa **CARLOS EDUARDO FERNANDES CADÓ**, CNPJ nº 15.319.889/0001-41, estabelecida na rua Álvaro Batista, nº 1911, bairro Paraboi, São Borja/RS, para a restauração das Mesas e Divisória do Plenário da Câmara de Vereadores.

A referida dispensa se justifica pelo valor contratado para a realização dos serviços e pela qualificação da empresa, que já realizou serviços semelhantes para a Câmara de Vereadores.

Valor do contrato: R\$8.000,00 (oito mil reais)

Vigência: 04/08/2023 Até 03/09/2023

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

Dotação Orçamentária:

01 Câmara de Vereadores

01.01 Gestão Administrativa Legislativa

2001 – Manutenção das Atividades Administrativas

3.3.3.90.39.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros PJ

Publique-se,

São Borja, 01 de agosto de 2023.

Vereador Jefferson Olea Homrich
Presidente em Exercício